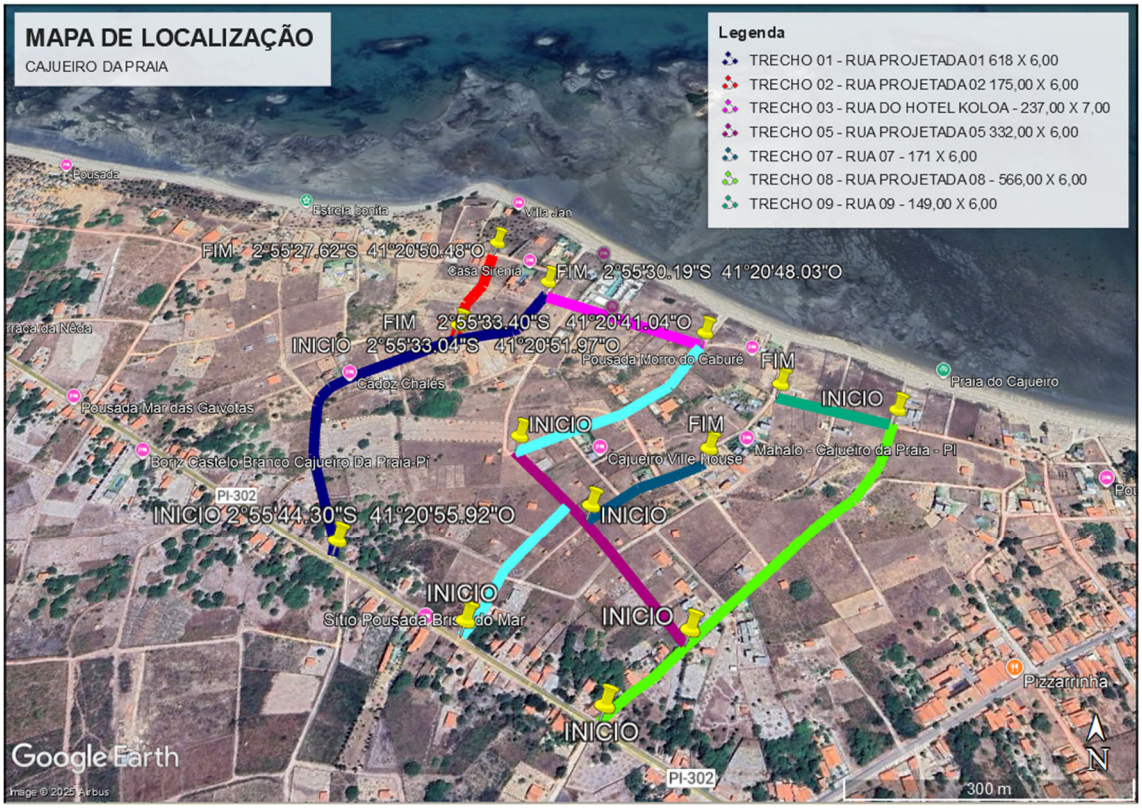
PREFEITURA MUNICIPAL
Cajueiro da Praia
VALORIZANDO O POVO, CONSTRUINDO O FUTURO

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que, a(s) rua(s), ABAIXO DESCRIMINADO(S), em que se pretende executar OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE VIAS PÚBLICAS são bem (bens) de domínio público de uso comum do povo – conforme art. 99, I, do Código Civil de 2002.



CAJUEIRO DA PRAIA - PI, 09 de junho de 2025.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA- PI.